



PROCESSO N° : 45.549-0/2022

ASSUNTO : LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ-MT

RELATOR : CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA

DESPACHO 1146/2023/GC/SRA

Trata-se do Ofício GAPRE n.º 478/2022, apresentado pelo **Sr. Edegar José Bernardi** – Prefeito do Município de Nova Ubiratã-MT, encaminhando a **Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO**, referente ao **exercício 2023**.

Dessa forma, encaminhem-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para que promova o apensamento do presente ao Processo de **Contas Anuais de Governo Municipal n.º 53.773-0/2023** e após retornem os autos a 5^a Secretaria de Controle Externo para análise.

Cuiabá-MT, 29 de maio de 2023.

(assinatura digital)¹

Paula Gomes de Souza Prieto

Chefe de Gabinete de Conselheiro

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

